

34

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM
A ABIPE - Associação Brasileira de Intercâmbio
Profissional e Estudantil e a Universidade Federal
do Recôncavo da Bahia - UFRB, VISANDO
PROMOVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO
NO EXTERIOR ORGANIZADO PELA IAESTE.

A **ABIPE - Associação Brasileira de Intercâmbio Profissional e Estudantil**, organização sem fins lucrativos, com sede à Praça Charles Miller, 152, 1º andar, na cidade de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ sob n.º 88642327/0001-08, adiante denominada **ABIPE**, neste ato representada por seu Presidente **Celso Luiz dos Santos Garcia**, CPF n.º 258.282.900-53 e RG n.º 1001.696.531 SSP/RS, e a **Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**, Instituição de Ensino Superior, sob forma de Autarquia Federal criada pela Lei n.º. 11.151, de 29 de julho de 2005, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Rui Barbosa, n.º 710, Centro - Cruz das Almas - Bahia, inscrita no CNPJ 07.777.800/0001-62, doravante denominada **UFRB**, sendo neste ato representada pela sua Pró-Reitora de Graduação, Professora Dra. **Rita de Cássia Dias Pereira Alves**, portadora do RG 2697206-93 e do CPF 568.128.255-49.

Considerando

- I - Que a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** tem interesse em facilitar a seus alunos o acesso ao aprimoramento de seus estudos, através de experiência prática no exterior;
- II - Que a **ABIPE** coordena, no Brasil, o Programa de Estágio Remunerado no exterior da **IAESTE - International Association for the Exchange of Students for Technical Experience**, que é uma associação não governamental e membro consultivo da UNESCO;
- III - Que é de interesse da **ABIPE** divulgar o programa na comunidade acadêmica, e que, também, é de interesse da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** oferecer a seus alunos opções efetivas de aprimoramento técnico;

Resolvem, com base na legislação vigente, firmar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1.ª - Do Objeto: O presente Protocolo de Intenções tem por objeto incentivar e regular a participação dos alunos da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** no programa da **IAESTE**, bem como regular a participação de alunos estrangeiros que participam desse programa de intercâmbio junto a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

Cláusula 2.ª - Da execução e do Plano de Trabalho: A execução do presente Protocolo de Intenções dar-se-á através de documentos anexos, dos quais constarão o competente **PLANO DE TRABALHO (FORMULÁRIO DE ESTÁGIO FORM 0)**, que farão parte integrante do presente ajuste.

Parágrafo único. O Plano de Trabalho proposto e aprovado pelas partes deverá conter, no mínimo:

- I - as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário;
- II - a carga horária a ser cumprida (diária e semanal);
- III - a bolsa-auxílio a ser oferecida e eventuais benefícios;



- IV - a previsão de início e fim da execução do estágio
V - o nome, cargo e contatos da pessoa que fará a função de SUPERVISIONAR e acompanhar as atividades a serem desenvolvidas pelo candidato estrangeiro.

Cláusula 3.ª - Das Obrigações da ABIPE:

Caberá à ABIPE:

- I - Enviar, através de acordo expresso neste Protocolo de Intenções e do competente Termo Aditivo, para participar do processo seletivo previsto no programa de Estágio Remunerado no Exterior de 20.../20..., os estudantes selecionados/indicados pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, todos pertencentes às áreas de abrangência da IAESTE;
II - Contribuir com os recursos necessários ao desenvolvimento das atividades necessárias programadas, no que tange a sua própria infra-estrutura;
III - Realizar, a convite da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, sob condições acordadas entre as partes, palestras ou reuniões explicativas sobre o Programa de Estágio Remunerado no Exterior da IAESTE, aos estudantes, professores e demais envolvidos nos processos de mobilidade internacional da Instituição de Ensino.
IV - Auxiliar no processo de busca de acomodação na região para o(s) estudante(s) estrangeiro(s) participante(s) do programa, junto aos estudantes brasileiros inscritos no programa e famílias da comunidade.

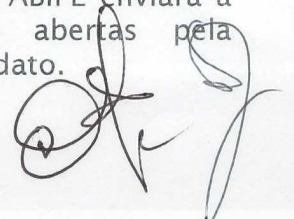
Cláusula 4.ª - Das Obrigações da INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

Caberá a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**:

- I - Receber três (03) alunos estrangeiros na **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, participantes do Programa de Estágio Remunerado no Exterior, do IAESTE, de 2017/2018 para prática de estágio dentro da área de formação ou atuação do estudante, de acordo com cronograma firmado entre as partes. Este estágio pode ocorrer nos laboratórios, centro de pesquisas ou outros departamentos indicados pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** onde possa ser válido o intercâmbio cultural entre o estrangeiro e os colaboradores brasileiros.
II - Disponibilizar supervisão e infra-estrutura necessária à execução das atividades vinculadas ao presente protocolo de intenções;
III - Realizar, sempre que necessário, em suas dependências, palestras explicativas sobre o Programa de Estágio Remunerado do Exterior da IAESTE e outras de igual interesse;
IV - Selecionar, através de critérios próprios, os candidatos interessados em participar, no exterior, do Programa de que trata o presente ajuste.
V - Garantir que o estudante estrangeiro receba o pagamento de uma bolsa-auxílio, de acordo com critérios internos estipulados e aprovados pela ABIPE. Esta bolsa-auxílio deve ser paga diretamente pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** ao estudante estrangeiro, a cada 30 dias de estágio ou de acordo com calendário previamente definido pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

Cláusula 5.ª - Da Metodologia: As normas do Programa, contidas no Regulamento da IAESTE, deverão ser observadas e seguidas, integralmente, por todos os interessados.

Parágrafo único. Ao aluno selecionado pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** não estará garantida a vaga no programa de estágio, ficando o mesmo sujeito aos critérios de seleção expressos no Regulamento IAESTE. De forma recíproca, a ABIPE enviará a documentação dos estudantes estrangeiros para as vagas abertas pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** e caberá a esta aceitar ou recusar o candidato.





Cláusula 6.^a - Da Vigência: O presente Protocolo de Intenções vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.

Cláusula 7.^a - Dos Recursos Financeiros: Para a consecução dos objetivos previstos na CLÁUSULA PRIMEIRA deste Protocolo de Intenções não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

Parágrafo Único: A aplicação de eventuais recursos financeiros para a execução das atividades vinculadas ao presente protocolo de intenção será definida, após acordadas as partes, através de termo aditivo ao Plano de Trabalho (FORM 0).

Cláusula 8.^a - Das Despesas de Viagem e do Seguro Obrigatório: As despesas relativas a viagens, acomodação, alimentação, transporte interno, bem como as despesas com a contratação do seguro obrigatório serão de inteira responsabilidade do estudante candidato ao programa.

Cláusula 9.^a - Da Denúncia e da Rescisão: O presente ajuste poderá ser denunciado a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. No caso de rescisão do presente ajuste, as partes definirão através de um "Termo de Encerramento" as responsabilidades relativas à conclusão do trabalho iniciado e de todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.

Cláusula 10.^a - Das Modificações: Eventuais alterações nas disposições deste instrumento serão acordadas pelas partes e definidas através de Termos Aditivos, atendidas as formalidades legais.

Cláusula 11.^a - Do Foro: Para dirimir qualquer dúvida suscitada na execução e interpretação do presente instrumento, não resolvida entre as partes, fica eleito o foro desta Comarca, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 25 de 09 de 2013

Nome completo / Assinatura e Carimbo Representante ABIFE:

Paula Semer da Silva Prado

Paula Semer da Silva Prado
Gerente Executiva ABIFE
CPF: 143.615.608-46

Nome completo / Assinatura e Carimbo Representante Instituição:

Rita de Cássia Dias Pereira Alves

UFJB Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Rita de Cássia Dias Pereira Alves
Pró - Reitora de Graduação

Testemunhas:

Nome:
CPF n.º

Nome:
CPF n.º



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2017

Processo nº 23007.025064/2017-13. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho de Professor Substituto. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. Contratado: WILLIAM DA SILVA PEREIRA, CPF: 034.493.855-77. Objeto: ministrar aulas no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas. Vigência: 18/10/2017 a 09/04/2018, isto ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Classe A, Auxiliar A, Nível I, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. Fundamento Legal: inciso IV e § 1º do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Lei nº 11.788/08. Vigência: 10.10.2017 a 09.10.2022. Data de assinatura: 10.10.2017.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Processo 23007.24383/2017-01. Convênentes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB. CNPJ: 07.777.800/0001-62. PAULO VASQUES SOARES. CPF: 013.433.486-84. CRMV-MG: 7425. Objeto: Estágio. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 11.788/08. Vigência: 10.10.2017 a 09.10.2022. Data de assinatura: 10.10.2017.

Processo: 2307.014419/2017-49. Convênentes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB. CNPJ: 07.777.800/0001-62. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE. CNPJ: 11.573.226/0001-06. Objeto: Estágio. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 11.788/08. Vigência: 11.10.2017 a 10.10.2022. Data de assinatura: 11.10.2017.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº Processo: 2306.013680/2017-55. Convênentes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. CNPJ: 07.777.800/0001-62. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INTERCAMBIO PROFISSIONAL E ESTUDANTIL - ABIPE. Objeto: Incentivo financeiro a Programa de Intercâmbio de Estudantes, IAESTE, entre outros. Vigência: 25.09.2017 a 24.09.2022. Data de Assinatura: 25.09.2017.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório nº 23007.00561/2017-12, contendo o preço registrado para a empresa WSI COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME, CNPJ nº 11.257.957/0001-24, no valor de R\$78.665,20, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 05/2017, com vigência de 12 (doze) meses a partir de 02/10/2018. A Ata está disponível na Coordenadoria de Licitação e Compras, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 710, Centro - Cruz das Almas - BA, Campus Universitário, Bloco I. Informações: tel. (75) 3621-6208.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2017

nº Processo: 23007.014616/2017-50. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB. CNPJ: 07.777.800/0001-62. Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA EM ATENÇÃO - FAPEX. CNPJ: 14.645.162/0001-91. Objeto: Atuação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao Contrato Original. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8958/94, Lei nº 12.349/2010, Decretos nº 8.241/2014 e 7423/2010. Vigência: 16/10/2017 a 16/10/2022. Data de Assinatura: 16/10/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE USO - Processo: 23007.013773/2017-52. Permite: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB. CNPJ: 07.777.800/0001-62. Permissões: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO RECÔNCAVO DO RECÔNCAVO DA BAHIA. CNPJ: 09.438.940/0001-00. Objeto: Prorrogação, por 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 11/10/2017 a 10/10/2018. Data de Assinatura: 05/10/2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2017 UASG 153103

Nº processo: 2307.015239/2017-42. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 8/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 19180.0001/98. Contratado: TALDI INCORPORACOES LTDA - ME. Objeto: fornecimento e instalação de malhas de aterramento no Instituto Internacional de Física, Superintendência de informática e Instituto Metrópole Digital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 28/09/2017 a 22/02/2018. Valor Total: R\$58.100,00. Fonte: 112000000 - 2017NE803654. Data de Assinatura: 25/09/2017.

(SICON - 17/10/2017) 153103-15234-2017NE800071

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032:17101800035

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2017 UASG 153103

Nº Processo: 23077061981201749. PREGÃO SRP Nº 65/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 16604124000116. Contratado: A & M COMERCIO DE PRODUTOS - ODONTOMEDICO LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços referentes a manutenções corretivas, incluindo substituição de peças para a UFRN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/09/2017 a 01/09/2018. Valor Total: R\$228.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE802915. Data de Assinatura: 01/09/2017.

(SICON - 17/10/2017) 153103-15234-2017NE800071

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2017 UASG 153103

Nº Processo: 23077028304201708. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 13/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 04751986000192. Contratado: F DOIS ENGENHARIA LTDA - EPP. Objeto: Complementação do reservatório e da rede hidráulica da Escola Agrícola de Jundiá. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/10/2017 a 06/08/2018. Valor Total: R\$958.900,00. Fonte: 112000000 - 2017NE803877. Data de Assinatura: 10/10/2017.

(SICON - 17/10/2017) 153103-15234-2017NE800071

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 UASG 153103

Número do Contrato: 71/2016. Nº Processo: 23077042178201796. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 20/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 14743604000132. Contratado: HABITE-SE PROJETOS E EXECUCOES LTDA - ME. Objeto: Alteração da razão social da empresa AKC Projetos e Execuções LTDA para Habite-se Projetos e Execuções Ltda. ME. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 05/09/2017.

(SICON - 17/10/2017) 153103-15234-2017NE800071

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 3/2017

A pregoeira da UFRN comunica o resultado do pregão nº03/2017. Foram consideradas vencedoras as empresas: NATAL INOX COM. REP E SERVIÇOS LTDA-ME Itens: 24(R\$ 8,00), 29(R\$ 8,00), 30(R\$ 8,00), 95(R\$ 15,50), 163(R\$ 2,55), 165(R\$ 2,10), 182(R\$7,50); CLARIT COMERCIAL EIRELI-EPP Itens: 177(R\$ 35,50); COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA-ME Itens: 16(R\$18,28), 43(R\$29,08), 56(R\$ 34), 116(R\$ 15,09); METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA Itens: 142(R\$ 11,96); PEDRONASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES-ME Itens: 141(R\$12,99); CAVALCANTE & CIA LTDA-EPP Itens: 88(R\$5,68), 125(R\$2,90); ABL ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS & SERVIÇOS LTDA - ME Itens: 179(R\$ 10,50); DCP-DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI-ME Itens: 54(R\$ 59,95), 124(R\$ 14,70); KIENRIO BRASILLTDA Itens: 107(R\$ 18,54); MI UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI - ME Itens: 5(R\$ 25,80), 14(R\$ 27,45), 39(R\$ 20,20), 40(R\$ 45,00), 72(R\$ 2,45), 97(R\$ 82,00), 121(R\$ 27,40), 157(R\$ 5,00); RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI-EPP Itens: 199(R\$ 2,900); MANUEL OSÓRIO DOS SANTOS-ME Itens:33(R\$ 8,60), 86(R\$ 28,84), 113(R\$ 2,07), 114(R\$3,05), 166(R\$ 15,09), 167(R\$ 7,98), 174(R\$ 3,98); -COMERCIAL - PIRAMIDE LTDA-EPP Itens: 93(R\$23,00). A partir desta data ficam convocadas as empresas vencedoras para assinar ata de registro de preço no prazo estipulado no edital.

(SIDE - 17/10/2017) 153103-15234-2017NE803973

PREGÃO Nº 33/2017

A pregoeira da UFRN comunica o resultado do pregão nº33/2017. Foi considerada vencedora a empresa: MAXIMUS MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA - EPPItens: 1(R\$ 16,99), 2(R\$ 22,80). A partir desta data fica convocada a empresa vencedora para assinar ata de registro de preço no prazo estipulado no edital.

ANDRÉA LOPES DE FIGUEIREDO Pregoeira

(SIDE - 17/10/2017) 153103-15234-2017NE803973

PREGÃO Nº 49/2017

O pregoeiro da UFRN comunica o resultado do pregão nº49/2017. Foram consideradas vencedoras as empresas: DAINA LIMA DE ALMEIDA-EPP Itens: 9(R\$168,00), 44(\$ 500,00), 82(R\$1,58), 86(R\$1.900,00), 87(R\$920,00), 88(R\$1.380,00), 96(R\$ 31,50),PEREIRA & MELO LTDA-ME Itens: 4(R\$34,90), 5(R\$115,50), 6(R\$114,50), 7(R\$104,90), 36(R\$ 31,00),37(R\$ 26,40), 90(R\$ 19,90); IMUNIZADORA E LIMPAFOSSAS POTIGUAR LTDA Itens: 30(R\$129,00), 31(R\$387,00), 32(R\$154,00), 33(R\$462,00), 34(R\$1.397,00), 38(R\$ 699,00); TOTAL MULTIMÍDIA LOCAÇÃO EVENTOS LTDA-ME Itens: 8(R\$68,00), 10(R\$160,00), 11(R\$198,00), 12(R\$300,00), 13(R\$80,00), 14(R\$ 75,00),

15(R\$95,00), 23(R\$100,00), 27(R\$220,00), 28(R\$9,00), 29(R\$50,00), 35(R\$30,00), 39(R\$20,00), 40(R\$25,00), 41(R\$0,72), 42(R\$0,81), 43(R\$170,00), 45(R\$10,00), 46(R\$150,00), 47(R\$50,00), 48(R\$105,00), 49(R\$105,00), 50(R\$38,00), 51(R\$2,05), 52(R\$65,00), 53(R\$9,00), 54(R\$39,00), 55(R\$1.710,00), 56(R\$749,00), 57(R\$75,00), 58(R\$170,00), 59(R\$220,00), 60(R\$30,00), 61(R\$50,00), 62(R\$55,00), 63(R\$40,00), 64(R\$156,67), 75(R\$39,00), 76(R\$37,000), 77(R\$31,00), 78(R\$58,00), 79(R\$170,00), 80(R\$90,00), 81(R\$370,00), 83(R\$110,00), 84(R\$230,00), 89(R\$1,79), 91(R\$19,00), 92(R\$20,00), 93(R\$17,00), 94(R\$17,00), 95(R\$17,00), 97(R\$17,00), 98(R\$50,00), 99(R\$19,80), 100(R\$20,00), 101(R\$19,99), 102(R\$24,50), 104(R\$17,00), 105(R\$50,00), 106(R\$55,00), 107(R\$50,00). A partir desta data ficam convocadas as empresas vencedoras para assinar ata de registro de preço no prazo estipulado no edital.

BRAULIO CAIO FERREIRA DA COSTA Pregoeiro

(SIDE - 17/10/2017) 153103-15234-2017NE803973

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2017 UASG 153114

Nº Processo: 2307850029201756. PREGÃO SIAPP Nº 61/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 1798064000173. Contratado: PRO ENGTCE AUTOMACAO LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção de subestação de média tensão, postes, platiformas e abrigadas), subestação de alta tensão, disjuntores de media/alta tensão, redes elétricas de alta tensão, quadros(OGBTs e QDs), possível monitoramento pelo software de automação das subestações(Power Logic SCADA)Aja Universidade Federal do Rio Grande do Sul, incluindo materiais e peças. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 17/10/2017 a 16/10/2018. Valor Total: R\$19.448.210,40. Fonte: 112000000 - 2017NE806613. Fonte: 112000000 - 2017NE806629. Fonte: 112000000 - 2017NE806630. Data de Assinatura: 17/10/2017.

(SICON - 17/10/2017)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2017 UASG 153114

Nº Processo: 23078516530201723. Objeto: Manutenção de equipamento de laboratórios. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender PARCELA Nº 0495/2017-PF-UFGRS-FFA da Procuradoria Geral. Declaração de Inexigibilidade em 09/10/2017. CELSO GIANNETTI LOUREIRO CHAVES, Pró Reitor da Pró Reitoria de Pós Graduação. Ratificação em 17/10/2017. HELIO HENKIN, Pró Reitor de Planejamento e Administração. Valor Global: R\$ 40.300,00. CNPJ CONTRATADA: 33.131.079/0001-49 CARL ZEISS DO BRASIL LTDA.

(SIDE - 17/10/2017) 153114-15235-2017NE800109

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 112/2017 UASG 153152

Nº Processo: 2307902448201773. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Produto para atender ao Serviço de Anestesiologia Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 18/10/2017 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Prof Rodolpho Paulo Rocco 255 Ilha dos Fundados - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153152-05-112-2017. Entrega das Propostas: a partir de 18/10/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/10/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Havendo divergência nas especificações entre www.comprasnet.gov.br e o edital, prevalecerá o último. Aquisição de Produto para atender ao Serviço de Anestesiologia Bandeira para anestesia Peridural Básica e Bandeira para Raquiúntesia.

ANDRESSA CAMPOS GONCALVES Pregoeira

(SIDE - 17/10/2017) 153152-15236-2017NE800467

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO

Processo nº 23079.015555-15-32. A UFRJ comunica a retificação no extrato referente ao TA 04/2017 ao CE 04/2015 publicado no DOU de 13/10/2017, Seção 3, pág. 77, Nº 197, para correção do trecho onde se lê: "...e de execução de 29/07/19..." para que leia-se: "...de execução de 29/07/17...".

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

EDITAL Nº 666, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017 SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO TURMA DE MARÇO DE 2018

O Coordenador do Mestrado Profissional de Formação para a Pesquisa Biomédica do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de